

MATRÍCULA N.º

66.601

FLS. 01

Taubaté 18 de Julho de 1995

MATRÍCULA N.º

Comarca de Taubaté  
Estado de São PauloCARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERALMeirimar Barbosa Junior  
Oficial

**LOTE DE TERRENO 13 da Quadra 24, do imóvel denominado Loteamento TAUBATÉ VILLAGE, situado no Bairro do Barranco, nesta cidade; com frente para a Rua 18, onde mede 13,30m, com fundos correspondentes, por 31,50m de ambos os lados da frente aos fundos, sendo que no lado direito de quem da rua olha, confronta com o lote 12 do lado esquerdo confronta com o lote 14, e nos fundos confronta com o lote 06, encerrando uma área de 418,95m<sup>2</sup>.--.--.--.--.--**

**PROPRIETÁRIA:- SÃO JOSÉ CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, estabelecida na cidade de São Paulo-Capital, na Rua Antilhas, nº 192, Jardim América, inscrita no CGC/MF sob nº 45.876.174/0001-50.--.--.**

**REGISTRO ANTERIOR:- R.2/M-66.069, deste cartório.--.--.--.--. O Oficial.**

R.1/M-66.601 em 18 de Julho de 1.995 (Mic. 155.090)

**hipoteca**

Por certidão de 07.03.1.995, da escritura de 07.03.1.995, do Tab de Quiririm, desta comarca, L<sup>o</sup> 222, fls. 088, a proprietária, de vidamente representada, deu o imóvel em **Primeira, Única e Especial Hipoteca**, pelo valor de R\$-1.179.000,00 juntamente com outros em favor da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, entidade de direito público interno, com sede nesta cidade, na Avenida Tiradentes, nº 520, inscrita no CGC/MF sob nº 45.176.005/0001-08, devidamente representada; para a garantia da execução das seguintes obras de infra estrutura:- 1) locação de todo o terreno e todos os lotes, 02) abertura de vias públicas, praças jardins, áreas paisagísticas e respectiva arborização, 03) terraplanagem e drenagem, 04) colocação de guias e sarjetas, 05) rede de escoamento de águas pluviais, 06) rede de abastecimento de água potável, 07) rede de esgoto sanitário, 08) pavimentação asfáltica das vias públicas; sendo o prazo para a realização das referidas obras, de 24 (vinte e quatro) meses contados da data do registro do loteamento; durante a execução das obras a proprietária solicitará em todas as fases, o comparecimento do Engenheiro da Prefeitura, através da Assessoria de Planejamento, para a fiscalização e comprovação da boa qualidade dessas obras, bem como do cumprimento dos projetos; a credora hipotecária reserva o direito de somente receber o Loteamento, ao final de sua construção, se na fiscalização tiver liberado todas as etapas e se os projetos forem cumpridos rigorosamente, inclusive espessuras previstas de pavimento e diametro de galerias; que a inobservância ou não cumprimento das obrigações ora assumidas pela proprietária, acarretará, de pleno direito, a execução da presente hipoteca, arcando ainda, a parte infratora com as despesas judiciais que seu ato der causa. Constando do título as demais cláusulas e condições. Dou fé. O Oficial.

AV.2/M-66.601 em 21 de julho de 1.999. (Mic.184.151=AR)

**cancelamento de hipoteca**

Por requerimento de 14.07.1999, Decreto Municipal nº 8.896, de 05.07.1999, é feita a presente para constar que tendo sido declarada oficialmente reconhecidas a urbanização do terreno e a aceitação dos logradouros e áreas públicas, fica devidamente cancelada a hipoteca referida no R.1 acima. Dou fé. A Escrevente.

**- MA AUX. N. C. RODRIGUES -**

R.3/M-66.601 em 16 de junho de 2005 (mic.235.492-egf)

**venda e compra**

**-vide verso-**

**ONR**  
MÁTRICULA N.º

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

66.601

FLS. 01  
VERSO

Por escritura de 23.05.2005 do Serviço Notarial do distrito de Quiririm desta comarca, LQ 337, fls. 13, a proprietária devidamente representada vendeu o imóvel pelo valor de R\$-30.000,00 (VV R\$-31.308,50) a **EDSON RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, analista técnico, portador do RG/SP nº 5.136.955 e do CPF/MF nº 412.855.498-72, casado no regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77 com **ANA TERESA DA SILVA**, brasileira, do lar, portadora do RG/SP nº 11.805.454 e do CPF/MF nº 163.561.948-39, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Nove nº 119, R.3, Taubaté Village. Consta do título que a vendedora apresentou as CNDs do INSS e da Receita Federal; que os compradores tem ciência e se obrigam a cumprir e respeitar as cláusulas restritivas quanto ao uso e gozo do imóvel e que foi emitida a DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias. Dou fé. A Escrevente

*[Assinatura]*  
- MA AUX. N. C. RODRIGUES -

Av.4/M-66.601  
cadastro municipal

em 16 de junho de 2005 (mic.235.492-egf)

Pela escritura referida no R.3 acima e talão de imposto ano base 2005, é feita a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal sob BC nº 4.4.158.013.001. Dou fé. A Escrevente

*[Assinatura]*  
- MA AUX. N. C. RODRIGUES -

R.5/M-66.601  
venda e compra

em 16 de junho de 2005 (mic.235.493-egf)

Por escritura de 03.06.2005 do Serviço Notarial do distrito de Quiririm desta comarca, LQ 337, fls. 131, os proprietários venderam o imóvel pelo valor de R\$-30.000,00 (VV R\$-31.308,50) a **JOSE CLODOALDO DA COSTA**, brasileiro, solteiro, maior, treinador de educação física, portador do RG/SP nº 22.381.516 e do CPF/MF nº 098.512.988-32, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Marques do Herval nº 82, apto 12. Consta do título que o comprador tem ciência e se obriga a cumprir e respeitar as cláusulas restritivas quanto ao uso e gozo do imóvel e que foi emitida a DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias. Dou fé. A Escrevente

*[Assinatura]*  
- MA AUX. N. C. RODRIGUES -

R.6/M-66.601  
venda e compra

em 03 de janeiro de 2006 (mic.240.516-egf)

Por escritura de 29.08.2005 do Serviço Notarial desta cidade, LQ 891, fls. 324/326 o proprietário vendeu o imóvel pelo valor de R\$-30.000,00 (VV R\$-31.308,50) a **ANNA CAROLINA BUSSAMARA DE FREITAS**, brasileira, solteira, maior, professora, portadora do RG/SP nº 24.467.705-0 e do CPF/MF nº 214.381.248-56, residente e domiciliada na rua Brasílio Machado nº 252, apto 11, bairro Santa Cecília, São Paulo-SP. Consta do título que a compradora tem ciência e se obriga a cumprir e respeitar as cláusulas restritivas quanto ao uso e gozo do imóvel e que foi emitida DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias. Dou fé. A Escrevente

*[Assinatura]*  
- MA AUX. N. C. RODRIGUES -

Av.7/M-66.601  
construção

em 19 de outubro de 2007 (mic.256.743-MACM)

Pelo requerimento de 26 de setembro de 2007 e à vista da certidão municipal de 30 de maio de 2007, nº 830, procede-se à presente averbação para constar que, no terreno objeto desta matrícula foi construído um prédio que recebeu o nº 231, com lançamento predial em 30 de maio de 2007, com uma área de 235,59m², do tipo residencial bom, cuja construção acha-se regularizada perante o INSS, consoante se verifica da CND nº 055602007-21039070, CEI 43.530.04651/60, emitida em 09 de agosto de 2007; atribuindo-se a construção o valor de R\$-121.039,80 e de acordo com a tabela de custo unitário básico deste Estado, divulgada pelo SINDUSCON, atribui-se ao metro quadrado de área construída o valor R\$-883,74. O Escrevente

*[Assinatura]*  
- ANDRÉ RICARDO DA SILVA -

MATRÍCULA Nº

66.601

FLS.

02

Taubaté

1

de

outubro

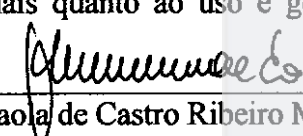
de

2013

Av-8 em 01 de outubro de 2013. (EGRM).

**condições urbanísticas**

Procede-se a presente averbação nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.015/73 e à vista do contrato padrão de loteamento arquivado neste Registro Imobiliário, para constar a existência de cláusulas restritivas convencionais quanto ao uso e gozo do imóvel. Taubaté-SP. A Oficial.

  
 Paola de Castro Ribeiro Macedo

Av-9 em 01 de outubro de 2013. Protocolo nº 332.495 em 18/9/2013 (EGRM).

**casamento**

Pela escritura adiante mencionada e certidão de casamento extraída do termo nº 3416, livro B-55, folhas 267, expedida em 27 de setembro de 2013, pelo Oficial de Registro Civil do 11º Subdistrito Santa Cecília de São Paulo-SP, procede-se a presente averbação para constar que a proprietária Anna Carolina Bussamara de Freitas casou-se em 16 de setembro de 2006, pelo regime da comunhão parcial de bens com Marcos Edmilson da Silva, não houve alteração no nome dos contraentes. Taubaté-SP. Os Escreventes.

  
 Maria Carlina Santos Targa

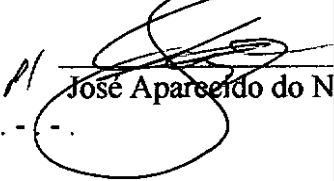
  
 José Aparecido do Nascimento

R-10 em 01 de outubro de 2013. Protocolo nº 332.495 em 18/9/2013 (EGRM).

**venda e compra**

Pela escritura de venda e compra de 12 de novembro de 2007, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, livro 524, folhas 390/393, a proprietária Anna Carolina Bussamara de Freitas, casada com Marcos Edmilson da Silva, brasileiro, publicitário, portador do RG nº 18.266.903-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 152.421.138-98, transmitiu o imóvel a **WILSON MIGUEL MUSSI JUNIOR**, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 16.764.943-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 057.866.558-14, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com **MARIA CRISTINA DOS REIS JANELLI MUSSI**, brasileira, funcionária pública municipal, portadora do RG nº 16.253.177-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 054.560.288-24, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua 18 nº 231, Taubaté Village, pelo valor de R\$154.975,04 (VV R\$216.144,14). Emitida a **DOI-Declaração sobre Operações Imobiliárias**. Taubaté-SP. Os Escreventes

  
 Maria Carlina Santos Targa

  
 José Aparecido do Nascimento
Comarca de Taubaté  
Estado de São PauloOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL